



MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

(Nº 61/2024)

PAULO JORGE PERES TEIXEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio: ---

TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto na alínea t), do nº1, do artigo 35º conjugado com o artº 56º, do anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, em sessão de 12 de dezembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião realizada no dia 6 de novembro de 2024, deliberou aprovar o **REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO**.

MAIS TORNA PÚBLICO que o referido regulamento, anexo ao presente Edital, entra em vigor 15 dias após a sua publicação do respetivo Aviso no Diário da República, podendo o mesmo ser consultado, na íntegra, no site do Município, em www.cm-mesaofrio.pt e nas juntas de freguesia do Município.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Mesão Frio, 16 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva